

**Id:1518F2C697CC360A**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Félix do Piauí
CNPJ 02.274.515/0001-05
Praça Manoel de Sousa Nº 600
CEP: 64.375-000 – São Félix do Piauí - Piauí

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí e dá providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra., OSMARINA RODRIGUES VASCONCELOS, CPF 027.524.883-60, do exercício do Cargo de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 31 de agosto de 2023.

Edilson Pio Barbosa
Edilson Pio Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí

Id:0B620C7C0906342B

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de peças e serviços para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 28 de setembro de 2023, às 08:00 horas, local de abertura: <https://novobmnet.com.br/> Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB 30%, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobmnet.com.br/> e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 15 de setembro de 2023.

Eric Talison Rodrigues
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:0CC551F46690342A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 28 de setembro de 2023, às 10:00 horas, local de abertura: <https://novobmnet.com.br/> Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB 30%, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobmnet.com.br/> e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 15 de setembro de 2023.

Eric Talison Rodrigues
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:125267D5DCB83457

PORTARIA DE Nº 057/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, de 05 de fevereiro de 2014 e, considerando a Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI.

Considerando que há termo/acordo de Cooperação Técnica de nº 15/2022 celebrado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, acerca do tema;

Considerando que o art. 103 da Lei Municipal nº 89/2007 de 02 de março de 2007 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do Município, da União e dos Estados,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor GEDEÃO DE LIMA, inscrito no CPF de nº 777.236.513-68, portador do RG de nº 1.249.471, Matrícula institucional de nº 259-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, 40 horas semanais;

Art. 2º. A cessão do servidor será feita pelo prazo determinado de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou revogado a qualquer tempo conforme a discricionariedade dos entes envolvidos;

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Curralinhos-PI;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI, 15 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO